



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 27 de Março de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 21/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

Aprovar o valor de emenda parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi, sendo a organização e valor destinado: Organização Assistência Vicentina Frederico Ozanam, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para utilização em custeio.


Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS-Salto